



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 015/2022

CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando que esse Festival está em sua 4ª edição em razão do enorme sucesso com o público, e que hoje faz parte do Calendário Oficial do Município;

Considerando que a divulgação para o público interessado da realização do evento atrai turistas ao município e incrementa a economia;

A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba realizará a 4ª edição do Festival de Food Truck que acontecerá nos dias 08 e 09 de setembro de 2022 no período de 17h às 0h; no dia 10 de setembro de 11h às 0h; e no dia 11 de setembro de 11h às 22h, na Praça da Cultura, situada na Avenida Dr Arthur Costa Filho, s/nº, Centro - Caraguatatuba.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínios para a realização do evento municipal cultural 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022, na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba, (12) 3897-7910, no horário das 9 h às 17h, ou através do email inscrição.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a obtenção de recursos financeiros, através de seleção de empresas que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na realização do evento 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022, a ser realizado nos dias 08 a 11 de setembro, na Praça da Cultura, nesta cidade.

1.2. O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante o evento 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022 poderá ser feita segundo as faixas de contrapartidas monetárias:

- Cota Apresentador = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- Cota Ouro = R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- Cota Prata = R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

ITEM	NOMENCLATURA COTA	VALOR COTA	CONTRAPARTIDA
01	APRESENTADOR	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	- A marca da empresa será veiculada como Apresentadora do Evento em todas as divulgações, nos diferentes tipos de mídias utilizados; - A marca da empresa será veiculada no telão junto ao layout de divulgação do Evento durante os intervalos das bandas; - A marca ou layout de divulgação da empresa serão veiculados no telão do Evento durante os intervalos das bandas; - Um vídeo de divulgação da empresa, de até 1 minuto, poderá ser veiculado no telão do Evento durante os intervalos das bandas; - O produto/marca poderá ser exposto no espaço do evento; - A marca da empresa estará na camiseta do evento (organização); - Outras ações promocionais para divulgação da marca poderão ser submetidas à SETUR para aprovação prévia.
02	OURO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)	- A marca da empresa será veiculada em todas as divulgações, nos diferentes tipos de mídias utilizados; - A marca da empresa será veiculada no telão junto ao layout de divulgação do Evento durante os intervalos das bandas; - A marca ou layout de divulgação da empresa serão veiculados no telão do Evento durante os intervalos das bandas.
03	PRATA	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	- A marca da empresa será veiculada em todas as divulgações, nos diferentes tipos de mídias utilizados; - A marca da empresa será veiculada no telão junto ao layout de divulgação do Evento durante os intervalos das bandas.

3.1.1. Serão disponibilizadas, até 10 (dez) cotas para os interessados, desde que representando diferentes setores ou áreas de atuação não concorrentes, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um número de cota.

4. DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na SETUR, ou pelo email inscrição.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, até o dia 31 de agosto de 2022 às 17h, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:

a) Proposta de Patrocínio preenchida e assinada, conforme Anexo I;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

d) cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente.

4.3. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Caso as PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificadas.

5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretária Municipal de Turismo. Será considerado que a discriminação do valor e da forma de pagamento pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente à cota escolhida pelas empresas patrocinadoras do evento 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022 deverá ser depositado ou transferido para a conta corrente no Banco do Brasil em nome de FUNDTUR, na agência 1741-8, CC 130137-3, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

6.2. A Secretaria de Turismo poderá solicitar ao parceiro patrocinador o pagamento da taxa diretamente a fornecedor que esteja atendendo integral e exclusivamente ao interesse e necessidade específica do evento.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.

7.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2022.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 015/2022 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022 CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

EMPRESA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TEL: _____

CELULAR: _____

EMAIL: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 015/2022, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento 4º FESTIVAL DE FOOD TRUCK 2022, o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:

VALOR DO PATROCÍNIO: _____

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2022.

MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS
Secretária Municipal de Turismo

PATROCINADOR
(assinatura do representante legal)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA, representado pelo Sr. João Silva de Paula Ferreira, Secretário Adjunto de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75, que consta o Auto de Infração nº 0973 (Processo Administrativo nº 8680/2022 aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua dezesseis nº 80, bairro Pontal Santa Marina, Caraguatatuba-SP, CEP 11672-270, neste município de Caraguatatuba-SP, autuado por - Queimada-

pelo auto de infração nº 0973, cujo valor da multa é de 200 (duzentos) VRMs -. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-290.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Processo nº: 17.500/2022

Entidade Social: RESTITUI – Centro de Tratamento para dependentes químicos e álcool.

Gestor do Projeto: Ricardo Gomes de Moura

Valor Global: R\$ 70.000,00 – Valor mensal 35.000,00 – Recurso Estadual

Período de Vigência: 08 de agosto de 2022 a 07 de outubro de 2022.

Modalidade: Ações complementares de acolhimento emergencial de pessoas de ambos os sexos em situação de rua, na modalidade Casa de Passagem.

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2022 PROCESSO
INTERNO N.º 19534/2022 PROCESSO DE COMPRA N.º

4272/2022 EDITAL N.º 122/2022

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUME, que devido a problemas técnicos com sistema interno, a sessão pública agendada para o dia 11/08/2022 às 09h00min, está suspensa e será redesignada, CONFORME ABAIXO:

Início da Disputa de Preços: 23/08/2022 às 09h

Formalização de Consultas (pedido de esclarecimento e impugnações): Até 18/08/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Torna-se SEM EFEITO a publicação de COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO realizado dia 09/08/2022, no jornal Diário Oficial do Município de Caraguatatuba (DOM), página 6, ANO V nº 854, referente ao Pregão Presencial nº 36/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO (COM GERENCIAMENTO DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO. Caraguatatuba, 10 de Agosto de 2022. MARCELO LANZELOTTE PEREIRA. Secretária Municipal de Serviços Públicos